

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 407 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 0067/2020 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Assessor do Departamento de Fiscalização Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren/MS n.554090 e a funcionária pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, Coren-MS n.460845 a realizarem fiscalização nas instituições de saúde do município de Antônio João/MS, no período de 01 a 02 de outubro de 2020.

Art. 2º O Assessor do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches e a funcionária pública Dra. Andrieli Aguiar Nunes, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que o Assessor do DFIS e a funcionária pública, supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar o Assessor do DFIS Dr. Waldeir Rolon Sanches, e a Dra. Andrieli Aguiar Nunes, a conduzir o veículo oficial no período de 01 e 02 de outubro de 2020.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978